



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA AS EMEFS E SECRETARIA DE ESPORTES.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais esportivos para utilização na rotina diária das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), bem como no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes. Trata-se de uma necessidade recorrente, tendo em vista o uso contínuo desses materiais nas atividades pedagógicas, esportivas e recreativas desenvolvidas ao longo do ano letivo.

Os setores diretamente afetados são as unidades escolares da rede municipal de ensino, cujas atividades dependem da disponibilidade adequada desses materiais para a realização das aulas de educação física e demais práticas educativas. A ausência ou insuficiência desses itens compromete a qualidade das atividades ofertadas, podendo impactar negativamente o desenvolvimento motor, social e cognitivo dos estudantes, além de prejudicar a execução das ações planejadas pelas Secretarias envolvidas.

Dessa forma, a não realização da contratação acarretará prejuízos ao regular funcionamento das atividades escolares e esportivas, comprometendo o atendimento ao interesse público e às políticas educacionais e de incentivo ao esporte no âmbito municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA ESOLHA DA MODALIDADE

A modalidade adotada para a presente contratação é o pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A escolha dessa modalidade se justifica em razão de proporcionar maior celeridade, praticidade e eficiência ao processo licitatório, garantindo ampla competitividade entre os fornecedores e melhores condições de contratação para a Administração Pública.

O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de bens comuns, caracterizados por padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, sem necessidade de especificações técnicas complexas ou especializadas. Dessa forma, a utilização do pregão eletrônico mostra-se plenamente adequada, uma vez que se trata de objeto comum.

A adoção dessa modalidade assegura a vantajosidade da contratação, permitindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, aliada à transparência, ampliação da disputa e eficiência na condução do certame, além de contribuir para a redução do tempo de tramitação do processo licitatório.

Diante disso, conclui-se que o pregão eletrônico é a modalidade mais adequada para a presente contratação, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na legislação vigente.



3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A referida estimativa foi elaborada com base na demanda encaminhada pelas unidades escolares da rede municipal de ensino, em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, considerando as necessidades reais identificadas para o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e pedagógicas.

Ressalta-se que a estimativa encontra respaldo em documentos digitais encaminhados pelas escolas e pela Secretaria Municipal de Esportes, os quais demonstram a necessidade efetiva dos materiais para a manutenção e execução das atividades planejadas.

Dessa forma, a quantidade estimada está plenamente alinhada à real necessidade da Administração, não havendo previsão de margem para variação, devendo ser observados os quantitativos definidos no presente processo.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação corresponde ao montante total de R\$ 34.214,97 (trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

O valor estimado foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do mercado local e por meio do sistema Licitacon, considerando a obtenção de 2 (dois) orçamentos de fornecedores distintos e 1 orçamento do sistema Licitacon, além das referências adicionais utilizadas para fins de comparação.

Para a formação do valor estimado, foi adotada a média aritmética dos 3 (três) orçamentos coletados, assegurando maior equilíbrio e representatividade dos preços praticados no mercado. A pesquisa considerou, especificações técnicas e o local de execução da contratação.

Ressalta-se que todos os valores consolidados encontram-se devidamente detalhados no Anexo 01, (planilha orçamentária) o qual contém a composição completa da estimativa, incluindo planilha demonstrativa e comparativa dos preços por item e por cotação, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com os requisitos legais aplicáveis.

A estimativa contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo fornecimento dos materiais, entrega, encargos incidentes e demais despesas correlatas à execução contratual.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação não comporta divisão em partes ou etapas, devendo ser executado de forma integral, com entrega única de cada lote, sendo obrigatória a apresentação da respectiva nota fiscal no ato da entrega, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme já estabelecido no Documento de Formalização da Demanda. O parcelamento da contratação não traria vantagem à Administração Pública, uma vez que já foi definido prazo adequado para a entrega integral dos



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

objetos, garantindo planejamento, controle e organização da execução contratual, sem necessidade de fracionamento do fornecimento.

Ressalta-se que o fracionamento do objeto poderá comprometer a qualidade dos materiais, os prazos de entrega e a adequada gestão do contrato, dificultando o controle administrativo e a padronização dos itens adquiridos.

Dessa forma, conclui-se pela não adoção do parcelamento, visando assegurar maior eficiência, uniformidade na entrega e melhor gestão da contratação, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei 14.133/2021.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que a contratação para aquisição de materiais esportivos diversos destinados à Secretaria Municipal de Educação, representados pelas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), e à Secretaria Municipal de Esportes é tecnicamente e economicamente viável, considerando as necessidades apresentadas e devidamente justificadas no processo administrativo.

A contratação demonstra-se necessária para a manutenção e continuidade das atividades esportivas, recreativas e pedagógicas desenvolvidas na rede municipal de ensino, atendendo ao interesse público e contribuindo para o desenvolvimento motor, social e educacional dos estudantes.

O objeto está devidamente definido como bem comum, com especificações claras e quantitativos compatíveis com a demanda levantada pelas unidades escolares e pela Secretaria Municipal de Esportes, estando a estimativa de preços fundamentada em pesquisa de mercado e em sistemas oficiais de referência de preços atuais, garantindo compatibilidade com os valores praticados no mercado.

A modalidade escolhida, bem como a forma de execução e o prazo estabelecido, mostram-se adequados para assegurar eficiência, economicidade e vantajosidade à Administração Pública, não havendo óbices técnicos, operacionais ou financeiros que inviabilizem a contratação.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a continuidade do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Garibaldi, 16 de abril de 2026.

BEATRIZ BOCCHESI ARREGUI
Secretária Municipal de Educação

DIEGO ARMANI
Secretário Municipal de Esportes e Lazer